



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2014 - UASG 512006

Nº Processo: 35323000101201426.  
PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04420130000134. Contratado: BRAZIL UP COMPRA E VENDA, -IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Petrópolis/RJ e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2014 a 20/12/2014. Valor Total: R\$1.439,60. Fonte: 151000000 - 2014NE800445. Data de Assinatura: 20/10/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERABA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014 - UASG 511828

Nº Processo: 35161000075201436.  
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07508539000103. Contratado: CARLOS ANDRE MULLER TELES - ME. Objeto: Aquisição de material permanente - persianas - para a Agência da Previdência Social na cidade de Coromandel/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002. Vigência: 22/10/2014 a 22/10/2015. Valor Total: R\$2.686,00. Fonte: 118033908 - 2014NE800524. Data de Assinatura: 22/10/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800034

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 511828

Número do Contrato: 13/2014.  
Nº Processo: 35161000259201315.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10850664000101. Contratado: ETEC ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência e da execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como reformulação do cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/08/2014 a 17/12/2014. Data de Assinatura: 14/08/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE000084

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 511828

Nº Processo: 35161000165201427. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanente conforme termo de referência Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Leopoldino Oliveira, 4.086 - Centro UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/11/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Especificações conforme o termo de referência.

DOLORISIO HUMBERTO DA SILVA  
Gerente Executivo

(SIDE - 12/11/2014) 511828-57202-2014NE800034

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 511840

Nº Processo: 35162000194201306.  
PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 16572376000100. Contratado: EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo (régua de metal) para atender à Gerência Executiva de Uberlândia e agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$364,00. Fonte: 118033908 - 2014NE800365. Data de Assinatura: 03/11/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2014

A Gerência Executiva do INSS em Volta Redonda/RJ, torna público o resultado do Pregão eletrônico nr. 07/2014 - processo 37328.000463/2014-01 referente a contratação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e plataforma elevatória instala dos nos prédios sede da Gerência Executiva do INSS em Volta Redonda/RJ e Barra do Piraí/RJ, em que foi vencedora a empresa EGS ELEVADORES LTDA - EPP - CNPJ 05.379.701/0001-05, no valor global de R\$17.341,44 para o item 1 e R\$9.073,32 para o item 2.

HELIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Chefe da Seção de Logística

(SIDE - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BLUMENAU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 - UASG 510190

Nº Processo: 35338000744201419.  
PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 18773845000185. Contratado: YARA DE FATIMA DINIZ - ME. Objeto: Aquisição de 510 bobinas de pale para impressora de senhas, com 30 metros cada, marca BOBM@X. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005. Vigência: 26/09/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.081,20. Fonte: 151000000 - 2014NE800310. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 12/11/2014) 510190-57202-2014NE800002

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014 - UASG 510907

Nº Processo: 35249000277201418.  
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10783947000170. Contratado: R D COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo e expediente (lençol descartável). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013 e Lei 8666/1993 e demais legislação correlata. Vigência: 23/10/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$540,00. Fonte: 118033908 - 2014NE800330. Data de Assinatura: 23/10/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IJUÍ  
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS  
E ENGENHARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 510917

Número do Contrato: 32/2012.  
Nº Processo: 35263000149201224.  
PREGÃO SI SPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12399533000177. Contratado: F A RECURSOS HUMANOS LTDA - ME. Objeto: Rectuactuação de recursos do Contrato 32/2012, conforme CCT 2014/2014, com vigência a partir de 01/10/2014. Supressão do item treinamento/reciclagem desde o início do Contrato, bem como a exclusão do Aviso Prévio Trabalhado a partir do primeiro ano de Contrato, conforme Acórdão nº 3006/2010 do TCU. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Acórdão 3006/2010 do TCU. Vigência: 01/10/2014 a 30/11/2014. Valor Total: R\$53.205,84. Fonte: 151000000 - 2014NE800278. Data de Assinatura: 25/09/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NOVO  
HAMBURGO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014 - UASG 510909

Nº Processo: 35270000318201407.  
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02566043000164. Contratado: OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS -COMERCIO DE MATERIAIS MEDI. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Dec.5540/05; Dec.3931/2001; Lei 8.666/93 e alterações anteriores. Vigência: 31/10/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$6.100,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800394. Fonte: 151000000 - 2014NE800395. Fonte: 151000000 - 2014NE800396. Fonte: 151000000 - 2014NE800397. Data de Assinatura: 31/10/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2014 - UASG 510909

Nº Processo: 35270000318201407.  
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 36090736000145. Contratado: FASCINIO BRINDES E UNIFORMES LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Dec.5540/2005; Dec.3931/2001; lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/10/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$144,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800401. Data de Assinatura: 31/10/2014.

(SICON - 12/11/2014) 512006-57202-2014NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAREDITAL  
6º PRÊMIO DE MONOGRAFIAS

Art. 1º - A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em parceria com a Fundação Anfp de Estudos da Seguridade Social e com patrocínio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) torna público o Edital do Concurso para escolha de monografias sobre temas relacionados à Previdência Complementar.

Parágrafo único. Essa licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições deste Edital.

## Capítulo I

## Dos Objetivos

Art. 2º - O concurso tem por finalidade estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar fechada, reconhecendo sua qualidade e aplicabilidade tanto na Administração Pública quanto no Sistema de Previdência Complementar Fechada.

## Capítulo II

## Dos Candidatos

Art. 3º - Poderão concorrer ao Prêmio de Monografias candidatos de qualquer idade e nacionalidade, com formação acadêmica de nível superior, desde que o trabalho se enquadre nos temas admitidos neste Edital. Serão aceitas monografias de candidatos que estejam cursando o último ano da graduação.

Art. 4º - Serão admitidos tanto os trabalhos de autoria singular, quanto os de autoria coletiva.

§ 1º - Os trabalhos coletivos poderão conter, no máximo, quatro autores, incluindo os pesquisadores e os auxiliares.

§ 2º - Cada candidato poderá participar como autor ou coautor de apenas um único trabalho, independentemente do tema escolhido.

## Capítulo III

## Dos Temas

Art. 5º - Os temas definidos neste Edital representam itens relevantes na pauta de discussão atual do órgão de supervisão e fiscalização, a que se referem os artigos 5º e 74 da Lei Complementar nº 109, de 21 de maio de 2001, relativamente ao segmento operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º - Os temas objeto da admissão das inscrições de trabalhos são:

I - TEMA 1: Os desafios da Previdência Complementar Fechada:

Subtema: A implementação da Previdência Complementar no Setor Público;

Subtema: Adequação de planos para uma nova classe média;

Subtema: Como desenvolver Planos Setoriais;

Subtema: Como despertar o interesse de novos patrocinadores.

II - TEMA 2: Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Gestão Baseada em Risco:

Subtema: Implementação: identificação, monitoramento e mitigação de riscos;

Subtema: Papel dos Conselheiros nos processos decisórios.

III - TEMA 3: Desafios da Educação Financeira e Previdenciária:

Subtema: Consientização da sociedade para poupança de longo prazo;

Subtema: Como transformar conhecimento financeiro em mudança de hábitos;

Subtema: Importância da transparência e da comunicação com os participantes e assistidos.

§ 2º - As monografias deverão abordar pelo menos um dos subtemas do tema escolhido.

§ 3º - As monografias devem apresentar enfoque atual e aplicabilidade ao caso brasileiro.

## Capítulo IV

## Dos Prêmios

Art. 6º - O prêmio pecuniário será destinado apenas ao primeiro classificado de cada um dos temas.

§ 1º - Não haverá premiação caso nenhuma monografia atinja a pontuação mínima exigida neste Edital.

§ 2º - A Comissão Julgadora poderá conceder até o total de 2 (duas) menções honrosas, com direito a certificado e publicação do trabalho. As menções honrosas não receberão prêmio pecuniário, passagem, hospedagem e inscrição para o 36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão.

§ 3º - A premiação dos classificados será a seguinte:

I - 1º colocado no tema I - prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 1º colocado no tema II - prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - 1º colocado no tema III - prêmio no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 4º - Além dos prêmios pecuniários definidos no parágrafo anterior, serão concedidos ao primeiro classificado de cada tema, certificado, publicação da monografia, passagem, hospedagem e inscrição para participação no 36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, ocasião em que ocorrerá a solenidade de premiação.

§ 5º - Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

§ 6º - Os custos da premiação, passagem, hospedagem e inscrição para o 36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão serão inteiramente patrocinados pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).



§ 7º - A Previc definirá se a publicação das monografias vencedoras será impressa ou somente por meio eletrônico. Caso a publicação seja impressa, a Previc definirá o número de exemplares da publicação, tratada neste documento, que caberá a cada autor de monografia premiada.

#### Capítulo V

##### Das Inscrições

Art. 7º - A inscrição deverá respeitar as seguintes condições:

I - Inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível na página da Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social ([www.fundacaoanfip.org.br](http://www.fundacaoanfip.org.br)) na Internet;

II - Envio por carta registrada ou SEDEX, com título do concurso, contendo a seguinte documentação: um envelope com 3 (três) vias impressas do trabalho com pseudônimo escolhido pelo autor; resumo do trabalho de, no máximo, 20 (vinte) linhas, que será considerado como parte integrante da avaliação e que deverá ressaltar os objetivos principais do trabalho, a contribuição do trabalho para o conhecimento específico sobre o tema escolhido e as principais conclusões; versão do trabalho em meio magnético, em formato Word ou RTF, apenas com o pseudônimo, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o autor e, quando se tratar de planilhas ou gráficos, ser compatível com as versões 95 ou superior do MS-Excel. O arquivo magnético deverá ser idêntico à monografia e ao resumo impressos.

III - Dentro do envelope citado no inciso anterior, incluir outro envelope lacrado, com apenas o pseudônimo na parte externa. O envelope deverá conter: cópia do documento de identidade do autor do trabalho e o pseudônimo escolhido; cópia do comprovante de endereço; formulário de inscrição preenchido e assinado; currículo atualizado; telefone e endereço de correio eletrônico e, comprovante de matrícula no último ano de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou cópia do diploma de graduação ou pós-graduação expedido por instituto de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º - A documentação listada deverá ser enviada para o seguinte endereço, fazendo constar no envelope o título "6º PRÊMIO PREVIC-ABRAPP DE MONOGRAFIAS":

FUNDAÇÃO ANFIP  
SBN OD 01 BL "H" SALA 45  
EDIFÍCIO ANFIP  
BRASÍLIA - DF  
CEP: 70040-907

§ 2º - As inscrições serão realizadas da data da publicação do edital até o dia 12 de maio de 2015, valendo como comprovação a data de postagem da documentação constante no registro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

§ 3º - Os documentos de que trata o inciso III deste artigo, no caso de trabalho coletivo, deverão estar em nome de um representante.

§ 4º - O representante da equipe responderá, para todos os fins de direito, perante os organizadores do certame.

§ 5º - A inscrição está restrita a trabalhos inéditos, não publicados em livros ou em meios de ampla divulgação, sendo eliminados do concurso os trabalhos que já tenham sido divulgados por qualquer meio.

§ 6º - A apresentação da inscrição implica a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente Edital.

Art. 8º - As inscrições que não atenderem às condições desta norma serão indeferidas.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre o concurso poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica no endereço: [comissaojulgadora@anfip.org.br](mailto:comissaojulgadora@anfip.org.br).

#### Capítulo VI

##### Da Apresentação dos Trabalhos

Art. 9º - Os trabalhos deverão obedecer, preferencialmente, às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em língua portuguesa, serem digitados em espaço duplo entre linhas, corpo 12, fonte Arial, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2cm; papel branco, formato A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face, e a monografia deverá, ainda, ser apresentada em um número de páginas entre 30 e 100, incluindo os anexos.

Art. 10 - A monografia e o resumo, com os arquivos magnéticos, deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Sob hipótese alguma poderão ser mencionados no texto os nomes do autor, da Instituição de Ensino ou do professor orientador. A identificação do autor dar-se-á conforme descrito no art. 7º.

Art. 11 - O tema e o título da monografia deverão ser exibidos na capa do trabalho e no resumo.

#### Capítulo VII

##### Da Comissão Julgadora

Art. 12 - A classificação dos trabalhos seguirá critérios técnicos de pontuação e será realizada por uma Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim, presidida pelo Diretor-Superintendente da Previc.

§ 1º - A Comissão Julgadora será composta por mais sete membros, todos com notório conhecimento técnico em previdência complementar e designados pelo Diretor-Superintendente da Previc, mediante Portaria, sendo eles:

- 2 (dois) representantes da Previc;
- 1 (um) representante da Fundação ANFIP;
- 2 (dois) representantes da ABRAPP;
- 1 (um) representante da Secretaria de Políticas de Previdência

dência

Complementar - SPPC/MPS; e

1 (um) convidado.

§ 2º - Estando presente o presidente, caberá à Comissão Julgadora deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - O presidente da Comissão terá, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 4º - Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

Art. 13 - Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados segundo análise objetiva com base nos seguintes critérios:

I - Adequação ao tema proposto e originalidade - critério eliminatório;

II - Conteúdo: Desenvolvimento do tema; Consistência da argumentação; Fundamentação teórica- 40 pontos;

III - Estruturação lógica, correção, clareza, concisão e objetividade da linguagem escrita- 30 pontos;

IV - Aplicabilidade ao cenário atual do regime fechado de previdência complementar- 30 pontos.

§ 1º - A nota final da Monografia será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada critério.

§ 2º - No processo de avaliação, a Monografia que obtiver menos de 50% dos pontos em cada um dos itens será desclassificada.

§ 3º - A Comissão Julgadora terá o prazo de 28 de maio de 2015 a 7 de agosto de 2015 para fornecer os resultados.

§ 4º - Os resultados das reuniões da Comissão Julgadora constarão de atas, que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros.

Art. 14 - As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

#### Capítulo VIII

##### Do Resultado e da Premiação

Art. 15 - O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no sítio eletrônico da Previc ([www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)) e da Fundação Anfip ([www.fundacaoanfip.org.br](http://www.fundacaoanfip.org.br)).

Art. 16 - A cerimônia e a respectiva entrega de prêmios se darão no 36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão.

§ 1º - Todos os trabalhos premiados deverão ser representados pelos seus respectivos autores, ou por representante por eles indicados.

§ 2º - Não haverá apresentação oral do trabalho por parte do participante.

#### Capítulo IX

##### Das Disposições Finais

Art. 17 - O material encaminhado para inscrição no Prêmio de Monografias não será restituído ao autor, assim como as monografias e os resumos serão de propriedade da Previc, passando a integrar o patrimônio cultural e científico da Autarquia e podendo ser livremente publicado e reproduzido, no todo ou em parte, independente de autorização especial do autor.

§ 1º - A Previc poderá, de acordo com sua conveniência, providenciar a publicação de qualquer das monografias, em meio eletrônico ou impresso, premiadas ou não, e autorizar, mediante requerimento, a publicação pelo autor.

§ 2º - O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 18 - Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros da Comissão Julgadora ou de seus parentes até segundo grau.

Art. 19 - A Previc é reservado o direito de revogar este concurso por razões de interesse público, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos neste edital, dando a devida publicidade.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Julgadora.

CARLOS DE PAULA  
Diretor-Superintendente

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 811624/2014, Nº Processo: 25000183945201492, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 92021062000106 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 700.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 700.000,00, Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015, Data de Assinatura: 29/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: DECIO RAMOS DE LIMA 145.822.870-34.

Espécie: Convênio Nº 811623/2014, Nº Processo: 25000183970201476, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE., CNPJ nº 0188475000130 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 100.000,00, Vigência: 03/11/2014 a 03/11/2015, Data de Assinatura: 03/11/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: VILMAR LUIZ MANFIO 135.496.260-53.

Espécie: Convênio Nº 808090/2014, Nº Processo: 25000168571201485, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ nº 72957814000120 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 250.000,00, Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015, Data de Assinatura: 29/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: VALMIR ANTONIO DORNELAS 109.471.688-00.

Espécie: Convênio Nº 808088/2014, Nº Processo: 25000169735201491, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ nº 72957814000120 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 250.000,00, Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015, Data de Assinatura: 29/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: VALMIR ANTONIO DORNELAS 109.471.688-00.

Espécie: Convênio Nº 811039/2014, Nº Processo: 25000168249201456, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA, CNPJ nº 49797293000179 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 300.000,00, Vigência: 31/10/2014 a 31/10/2015, Data de Assinatura: 31/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: AUGUSTO RIOS CARNEIRO 132.063.978-04.

Espécie: Convênio Nº 811402/2014, Nº Processo: 25000170273201455, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO, CNPJ nº 62779145000190 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 400.000,00, Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015, Data de Assinatura: 29/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: KALIL ROCHA ABDALLA 007.032.738-68.

Espécie: Convênio Nº 808225/2014, Nº Processo: 25000168596201489, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: CONGRÉGACAO DA IRMAS SERVAS DA IMACULADA CONCEICAO DA VIRGEN MARIA, CNPJ nº 87263364000142 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 98.556,16, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 98.556,16, Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015, Data de Assinatura: 29/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: ALBINA CARLESSO 404.802.400-00.

Espécie: Convênio Nº 811286/2014, Nº Processo: 25000170214201487, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAUA, CNPJ nº 72547623000190 Objeto: MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 100.000,00, Vigência: 31/10/2014 a 31/10/2015, Data de Assinatura: 31/10/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: DAVI RODRIGUES DOS SANTOS 122.909.048-72.

Espécie: Convênio Nº 811304/2014, Nº Processo: 25000170296201460, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU, CNPJ nº 88417787000132 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 100.000,00, Vigência: 04/11/2014 a 04/11/2015, Data de Assinatura: 04/11/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: JUILCIMAR ZANIN 390.987.450-91.

Espécie: Convênio Nº 811375/2014, Nº Processo: 25000170243201449, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO, CNPJ nº 5285210000140 Objeto: MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 100.000,00, Vigência: 03/11/2014 a 03/11/2015, Data de Assinatura: 03/11/2014 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS 738.678.377-91, Conveniente: ROBERTO AFONSO COLATRELI 832.551.098-68.